

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025

REGULAMENTO ELEITORAL PARA O CARGO DE DIRETOR(A) DO INSTITUTO
DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS 2025 A 2029

ERRATA Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral de Bio-Manguinhos, instituída pela Portaria nº 142 de 13/03/2025, informa a seguinte retificação ao Edital de Convocação para o processo eleitoral para o cargo de Diretor(a) de Bio-Manguinhos para o quadriênio 2025-2029.

A retificação se restringe ao “**Item 7 – DOS ELEITORES, especificamente ao item 7.1.1**”. A motivação da retificação deve-se à previsão constante do artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, aprovado em Assembleia Geral realizada em 18/02/2025.

Onde se lê:

7.1.1 servidores do quadro ativo permanente da Fiocruz, lotados e em atividade em Bio-Manguinhos há, no mínimo, 1 (um) ano, contado da data de publicação do edital;

Leia-se:

7.1.1 servidores do quadro ativo permanente da Fiocruz, lotados e em atividade em Bio-Manguinhos;

Comissão Eleitoral de Bio-Manguinhos